

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Borda da Mata/MG

Resolução nº 092/2021

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, da Emenda Parlamentar nº202141480009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Borda da Mata, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social Lei Municipal, Lei nº 1703 de 13 de dezembro de 2011 e Lei nº 1736 de 8 de maio de 2012, que atualiza e corrige a Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida em reunião ordinária, ata 206, realizada no dia 15 de junho de 2021, que aprovou a presente resolução.

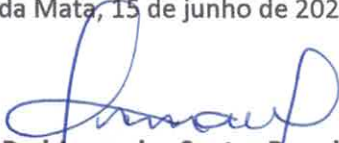
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização da Emenda Parlamentar nº 202141480009, indicação do Deputado Federal Igor Timo, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para a aquisição de um veículo básico para uso nas atividades do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 15 de junho de 2021.


Sirlene Rodrigues dos Santos Brandão
PRESIDENTE DO CMAS

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88. VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 15 / 06 / 2021

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
Cargo: Administrativo - MASP 2567

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG